



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 064/99

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Dr. Jairo Barreto de Miranda

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina ruas localizadas no Loteamento Jardim das Flôres V, neste município.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 064/99, de autoria do nobre Vereador Dr. Jairo Barreto de Miranda, que denomina as ruas A e C (Albina Scarpellini Zanon e Amagilda Scarpellini Pereira), respectivamente, localizadas no Loteamento Jardim das Flôres V.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 24 de junho de 1999.

Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR